



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821- Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG



RESOLUÇÃO Nº CM 42/97

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1998

Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 47, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, fixa a despesa para o exercício de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º A previsão orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, para o exercício de 1998, de conformidade com os incisos I, II, III e IV do Art. 28 da LOM, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.7.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.3 - Receitas do Município.....	R\$ 580.000,00
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.1.0 - Alienação de bens móveis	
2.2.1.1 - Alienações diversas.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

10.01- CORPO LEGISLATIVO

= Manter atividades do plenário:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$ 130.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	R\$ 32.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.01 - Outros e Serviços e Encargos.....	R\$ 90.000,00
3132.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
Publicações e publicidade	
3132.03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
Recepções, hospedagens e festividades	



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 - Fone (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG



3190.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3192.01 - Despesas de exercício anteriores.....R\$ 5.000,00

4000.01 - DESPESAS DE CAPITAL

4110.01 - Outras instalações.....R\$ 25.000,00

4120.01 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 25.000,00
Veículo4120.02- Equipamentos Material Permanente.....R\$ 15.000,00
Diversos
TOTAL DA UNIDADE..... R\$ 362.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

= Manter coordenação legislativa:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de custeio

3110.00 - Pessoal

3111.01 - Pessoal CivilR\$ 40.000,00

3111.02 - Pessoal Civil

3113.01 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3120.01 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.01 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3230.00 - Transferências a Instituições Privadas

3233.01 - Contribuição ao IBAM.....R\$ 10.000,00

3250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3151.01 - Inativos

3253.01 - Abono Família.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE.....R\$ 125.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.03 - TESOURARIA

= Manter as atividades contábeis:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de custeio

3110.00 - Pessoal

3111.01 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3113.01 - Obrigação Patronal.....R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 - Fone (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

3120.01 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253.01 - Abono Família.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 60.000,00



10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

= Manter os serviços gerais:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.01 - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3113.01 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3120.01 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.01 - Remuneração de Serviços pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132.01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253.01 - Abono Família.....	R\$ 3.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 53.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1998.

Limeira do Oeste, 26 de agosto de 1997


Sérgio Gouveia Cancellia
 - Presidente -